

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2.024

Regulamenta o Plano de Carreira dos servidores no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral ocorrida em 23 de julho de 2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a partir de 23/07/2024 o Plano de Carreira dos servidores aprovado no âmbito desta Administração Autárquica

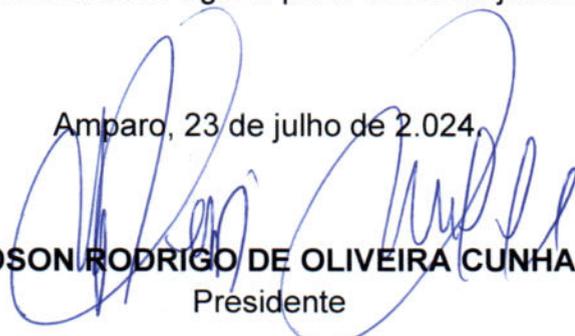
Art. 2º Fica constituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários dos servidores pelos servidores abaixo:

- 01 representante da Presidência: **Everton Luís Ferreira de Oliveira**
- 01 representante da Classe I: **Rosana dos Santos**
- 01 representante da Classe II: **Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira**
- 01 representante da Classe III: **Elton Moreira**
- 01 representante da Classe IV: **Marilia Tedeschi Schiavolim**
- 01 representante da Classe V: **Sandra Cristina Dimis Santos**

Art. 3º Os Suplentes serão constituídos pelos servidores **Victor Lippi Zaccariotto** e **Vitor Junqueira Castelli**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2.024.

Amparo, 23 de julho de 2.024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente